



03

ENDEREÇO

SENADOR ADOLPHO GORDO RIO

AG 1.1.220 (T2)

Indicações de Serviço

EST -

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos



A administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora de transmissão e entrega de telegrammas — Art. 17 do Regulamento approved pelo Decreto n 11.520, de 10 de Março de 1915. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

DE BHORISONTE N-583--14-6º--18H25-

Telegramma de

Hora

SINCÉROS AGRADECIMENTOS FINEZA FELICITACDES = DELFIM MOREIRA -